

PLANO DE AÇÃO DO GNA-SOCIAL

Introdução

O presente Plano de Ação do GNA-Social tem como objetivo estruturar e consolidar suas atividades, garantindo-se a efetivação do direito humano à alimentação e nutrição adequadas, especialmente promovendo a inclusão social e o direito de estar livre da fome.

A estruturação e consolidação do GNA-Social está baseada em 03 (três) eixos principais:

- **Exigibilidade do direito humano à alimentação e nutrição adequadas, especialmente com a garantia, monitoramento e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);**
- **Fomento de apoio comunitário e inclusão social;**
- **Promoção, defesa e fortalecimento das instâncias de Controle Social como exercício da democracia participativa.**

Cada eixo apresenta ações específicas, responsáveis e prazos, além de um cronograma de atividades para facilitar o acompanhamento e a execução das metas propostas.

1. Estruturação e Consolidação do GNA-Social

Objetivo: Organizar e solidificar a atuação do GNA-Social, garantindo sua eficiência em alinhamento estratégico com CNPG e seus Grupos e Comissões.

- **Ação 1.1:** Elaboração do Regimento Interno

- o **Descrição:** Criar um regimento interno que defina as competências, estrutura organizacional, fluxos de decisão e governança do GNA-Social. o

- o **Prazo:** Até junho de 2025.

- o **Membros designados pelo GNA-Social:** Westei Conde Y Martin Júnior (MPPE), Rogério Luiz Gomes de Queiroz (MPBA), Afonso Henrique de Miranda Teixeira (MPMG) e Bruna Dourado (MPSP) e Paulo Cesar Vicente de Lima (MPMG e Secretário Executivo).

- **Ação 1.2:** Elaboração do Planejamento Estratégico do GNA-Social (2025-2029)

- o **Descrição:** Desenvolver, com escuta da sociedade civil, um planejamento de ações a serem executadas pelo GNA-Social, definindo missão, visão, valores e diretrizes de atuação.

- o **Prazo:** Até dezembro de 2025.

- o **Membros designados pelo GNA-Social:** todos os integrantes.

- **Ação 1.3:** Criação de Fluxos e Rotinas Operacionais

- o **Descrição:** Desenvolver fluxos de trabalho e rotinas para a execução das atividades do GNA-Social, incluindo processos de comunicação, articulação e monitoramento.

- o **Prazo:** A ser definido após a conclusão do regimento interno.

- o **Membros designados pelo GNA-Social:** a serem indicados.

- **Ação 1.4:** Divulgação e Transparência das Ações do GNA-Social o **Descrição:**
Manter atualizado o sítio eletrônico e as redes sociais do GNA Social, divulgando ações, resultados e boas práticas.
o **Prazo:** Permanente (atualizações mensais).
o **Membros designados pelo GNA-Social:** Paulo Cesar Vicente de Lima (MPMG e Secretário Executivo) e Bernardo Barbosa Matos(MPDFT).

2. Exigibilidade do direito humano à alimentação e nutrição adequadas, especialmente com a garantia, monitoramento e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Objetivo: Fortalecer a exigibilidade do direito humano à alimentação e nutrição adequadas.

- **Ação 2.1:** Cumprimento do Plano de Trabalho elaborado com base no Protocolo de Intenções 41/2024 firmado entre CNPG e MDS.
- **Ação 2.2:** Intensificar o diálogo com os CONSEAs e com o CNDH.
Membros designados pelo GNA-Social: todos os integrantes.

3. Fomento à Participação Social e Apoio Comunitário: a ser definido após a elaboração do regimento interno e do planejamento estratégico do GNA-Social.

4. Promoção, defesa e fortalecimento das instâncias de Controle Social como exercício da democracia participativa.

Objetivo: Fortalecer o diálogo entre o Ministério Público, sociedade civil organizada, e Conselhos de Direitos, promovendo a inclusão social e a democracia participativa.

- **Ação 4.1:** Intensificar o diálogo com os CONSEAs, CNDH e outros Conselhos de Direitos, sociedade civil, movimentos sociais e grupos vulnerabilizados.
 - o **Descrição:** Realizar reuniões e encontros nacionais / regionais / estaduais.
 - o **Meta:** no mínimo, 01 encontro nacional presencial por ano.
 - o **Membros designados pelo GNA-Social:** todos os integrantes.

Considerações Finais

O presente plano de estruturação busca consolidar o GNA-Social como um instrumento estratégico para a promoção da inclusão social e da garantia do direito humano à alimentação e nutrição adequadas. A execução das ações aqui descritas dependerá do engajamento dos integrantes do grupo, da articulação com parceiros institucionais e interinstitucionais e da aproximação com a sociedade civil. O cronograma de atividades permitirá o acompanhamento contínuo e a avaliação dos resultados alcançados, garantindo a transparência e a eficiência das ações realizadas.